

PROJETO DE LEI Nº 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Suprime-se a alínea “b” do inciso I do art. 7º do Projeto de Lei.

No art. 1º do Projeto de Lei, acrescente-se o artigo 61-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

‘Art.61.....
.....

“Art. 61-A. A União definirá, em regime de colaboração com os Estados, requisitos e parâmetros mínimos para o reconhecimento do notório saber previsto no inciso IV do artigo 61.”

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei retira do texto atual da Lei nº 9.394, de 1996, a possibilidade de que os sistemas de ensino reconheçam o notório saber de profissionais para atuação exclusiva no percurso de formação técnica profissional.

Perdem as redes de ensino condições de oportunizar aos estudantes desse percurso o compartilhamento de experiências de



* C D 2 3 4 7 0 5 7 3 0 6 0 LexEdit*

profissionais qualificados em suas respectivas áreas técnicas e tecnológicas. Na perspectiva da integração da escola com o mundo do trabalho, é salutar assegurar a participação desses profissionais.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada TABATA AMARAL

Apresentação: 28/11/2023 19:57:39.200 - PLEN
EMP 72 => PL 5230/2023
EMP n.72

